

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova**  
**PORTARIA Nº 006/2023**

Súmula: “Conceder a vereador diária de alimentação e pernoite nos termos da Lei nº 1266/2022, anexo I”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º da Lei nº. 1266, de 23 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao **Sr. Reinaldo José Franco Filho**, matrícula 148, **Vereador**, a importância de **R\$ 2.747,20** (dois mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) para atender as despesas de 04 (quatro) diárias de viagem e alimentação, em razão da viagem a Brasília no período de 27 a 30 de março de 2023, conforme Processo Administrativo nº 015/2023, no evento XXIV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, devendo posteriormente nos termos do artigo 1º, § 1º da Lei 1266/2022, apresentar relatório e documentos que comprovem a viagem e o interesse público, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de chegada neste município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Balsa Nova, 20 de março de 2023.

**NÉLIO JOSÉ CHIQUITO**

Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova.

**Publicado por:**  
Marcio Ferreira  
**Código Identificador:25D3289B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/03/2023. Edição 2734

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>